



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 114/25

Projeto de Lei nº 146/25

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.1.154000-4.4.90.51	11098	R\$ 150.000,00
Total - Art. 43, § 1º, III - Lei 4.320/64 (Suplementação)					R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Parágrafo Único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64**, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01.010310001.2.001000-3.1.90.13	3	R\$ 150.000,00
Total - Art. 43, § 1º, III - Lei 4.320/64 (Redução)					R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de setembro de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente